



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, decide aprovar com as ressalvas estabelecidas pelo TCE, o ACÓRDÃO APL – TC – 00311/25, como também o PARECER PPL – TC – nº 00102/25, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ao Processo TC nº 02581/23, aprovando as contas do Sr. Antonio da Silva Sobrinho, Prefeito deste município, relativas ao exercício financeiro de 2022.

. Diante do exposto, esta Comissão através de seus membros toma a iniciativa em submeter ao Plenário a seguinte propositura:

Projeto de Resolução nº 02/2025

Aprova as contas do Sr. Antonio da Silva Sobrinho, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Art. 1º - Fica APROVADO com as ressalvas estabelecidas pelo TCE, o ACÓRDÃO APL – TC – 00311/2025, como também o PARECER PPL – TC 00102/25, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Processo de prestação de contas deste município, TC nº 02581/23, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - O Poder Legislativo do município de Alagoa Grande aprova a prestação de contas com as ressalvas estabelecidas pelo TCE, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam estabelecidas as responsabilidades e a aplicação das penalidades pelo TCE ao Administrador ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO, dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2022.

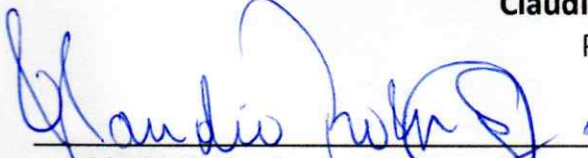
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Comissões, 16 de outubro de 2025.



Cláudio Lúcio Barbosa
Presidente



Cláudio Roberto dos Santos
Secretário



Luís Lucindo da Silva
Membro